



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

## **RESOLUÇÃO CP-PPGEL 01/16, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

**Aprova Critérios para o Processo Seletivo de Alunos Regulares.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que estabelece o art. 13, inciso VI; art. 26, § 4; art. 42 e art. 43 do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de acordo com o que foi deliberado na 52ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 25 de janeiro de 2013, define os critérios mínimos para seleção de candidatos ao seu Curso de Mestrado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica compreende duas etapas:

1ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório;

2ª Etapa: Avaliação Escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

**Art. 2º** – Na etapa de Análise do Curriculum Vitae dos Candidatos é avaliado o grau de adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa pretendidas, a formação acadêmica, atuação profissional e sua produção científica e técnica na área, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

**Parágrafo Primeiro:** para efeito de avaliação, somente serão pontuadas, com base no Anexo I, as atividades do Currículo Lattes devidamente comprovadas. O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos.

**Art. 3º** – A etapa de Avaliação Escrita visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de estabelecer os vínculos entre os professores-orientadores, os candidatos e possíveis temas de pesquisa.

**Parágrafo Primeiro:** Nesta etapa os candidatos terão que responder por escrito a questões formuladas pela Comissão de Seleção com objetivo de avaliar a adequação do perfil do candidato ao PPGEL, com base nos itens listados na tabela de pontuação apresentada no Anexo II, não sendo necessário utilizar material de consulta. O valor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos, sendo avaliada conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo II.

**Parágrafo Segundo:** Na Avaliação Escrita, os candidatos serão identificados exclusivamente por meio de número de inscrição.

**Parágrafo Terceiro:** A nota final desta etapa para cada candidato será determinada pela média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

**Art 5º - Revogam-se as disposições anteriores.**

**Art.6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Dr. Leonidas Chaves de Resende**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG**

**Prof. Dr. Márcio Matias Afonso**  
**Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em**  
**Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Anexo I – Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Vitae

Item	Pontuação
<b>1. Formação acadêmica/titulação (pontuação acumulativa) – MÁXIMO DE 50 PONTOS</b>	
1.1 Especialização em áreas afins ao PPGEL (até o limite de 01 uma especialização)	8
1.2.1 Edital de Alunos Regulares: Graduação em áreas afins ao PPGEL ou declaração de provável integralização em Curso de Graduação em áreas afins ao PPGEL no semestre em curso (até o limite de 01 uma graduação)	Máximo de 20
1.2.2 Edital de Alunos de Disciplinas Isoladas: Graduação em áreas afins ao PPGEL ou declaração de curso, informando o percentual da carga horária total cumprida pelo aluno. A nota do aluno será computada multiplicando 0,20 pelo percentual da carga horária integralizada.	
1.3 Participação em Programa de Mobilidade Externa Estudantil (até o limite de 4 pontos)	2/semestre
1.4 Disciplinas cursadas no PPGEL nos últimos 5 anos com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 6 disciplinas com exceção de Estudo Orientado )	5/disciplina
1.5 Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação strictu-sensu nos últimos 5 anos, em áreas afins ao PPGEL, com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 2 disciplinas)	5/disciplina
1.6 Disciplinas em curso no PPGEL	1/disciplina
<b>2. Experiência Profissional – MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>	
2.1 Atuação profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 8 pontos)	2/semestre
2.2 Estágio remunerado em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 2 pontos)	1/semestre
2.3 Docência, no ensino superior nos últimos 5 (cinco) anos, em áreas afins ao PPGEL (limitado a 12 pontos)	3/semestre
2.4 Monitoria em áreas afins ao PPGEL (limitado a 4 pontos)	1/semestre
2.5 Participação em projeto de pesquisa aprovado por agencias de fomento em áreas afins ao PPGEL como aluno de Iniciação Científica.	4/semestre
2.6 Participação em projetos de extensão ou desenvolvimento tecnológico aprovado por agencias de fomento em áreas afins ao PPGEL como Aluno de Extensão	4/semestre
2.7 Participação em bancas de trabalho de conclusão (limitado a 4 pontos)	2/banca
2.8 Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional (limitado a 6 pontos)	2/apresentação
<b>3 Produção Científica e Técnica – MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>	
3.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados	8/artigo
3.2 Artigos completos publicados em periódicos não indexados	3/artigo
3.3 Livros publicados	10/livro
3.4 Capítulos de livros publicados	5/capítulo
3.5 Trabalhos completos publicados em anais de congressos	3/trabalho
3.6 Resumos publicados em anais de congressos	2/resumo
3.7 Patentes registradas	10/patente
3.8 Outras Produções técnicas (produtos, software, relatórios técnicos etc.)	3/publicação
<b>Total (limitado a 100 pontos)</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Anexo II – Tabela de Pontuação da Avaliação Escrita

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
1. Clareza na exposição de idéias e capacidade argumentativa	20
2. Comprometimento com o curso e capacidade de concluí-lo dentro do prazo estabelecido	20
3. Consonância das formações acadêmica e profissional com as linhas de pesquisa pretendidas	20
4. Conhecimento da estrutura curricular do PPGEL	20
5. Conhecimento e perfil para desenvolvimento de trabalho de pesquisa	20
Total (limitado a 100 pontos)	